



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 293/2022

Designa Servidora a Responsabilizar-se também Pelo Setor de Patrimônio.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo as necessidades administrativas, **DESIGNA** a Servidora **Mara Denise Biancon** – Matrícula 192-9/1 – Auxiliar de Secretaria, Padrão 01, a responsabilizar-se também pelo **Setor de Patrimônio**.

Em virtude da designação acima, e com base no art. 25 da Lei Complementar nº 88, de 20 de agosto de 2019, a Servidora irá acumular Setor de Patrimônio e Setor de Arrecadação, permanecendo apenas com a Gratificação Especial – GE III – Setor de Arrecadação, conforme concedido pela Portaria nº 136, de 20 de maio de 2019.

Permanece inalterada a lotação e as demais atribuições da servidora.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, 17 de Novembro de 2022.

**Marcus Jair Bandeira**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld  
Secretário Municipal de Administração